



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, adote as providências necessárias para regulamentar e garantir a regularidade da coleta de lixo em todos os bairros do município, tendo em vista que, conforme relatos de moradores, algumas localidades permanecem por semanas sem o recolhimento adequado dos resíduos sólidos.

Justifica-se a presente indicação diante da necessidade de assegurar condições adequadas de saúde pública, higiene e bem-estar à população, prevenindo o acúmulo de lixo que pode atrair vetores de doenças e causar diversos transtornos aos municípios.

Atenciosamente,

Arapongas, 06 de janeiro de 2026.

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
Vereador